



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 027 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
PROCESSO Nº 098/2025	
AVISO DE PUBLICAÇÃO	
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2026	
DAS PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.072.463/0001-33 e a VAGGON ACELERADORA PROFISSIONAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 42.434.195/0001-28.	
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal no art. 149 da Lei nº 14.133/21.	
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o reconhecimento pelo Município de Salgado de São Félix - PB, da dívida referente à prestação dos serviços de bolsas de estágios e do EJA, nos meses de outubro à dezembro de 2025, sem cobertura contratual, a pedido e no interesse da administração pública, enquanto aguardava-se a conclusão de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, conforme justificativa técnica anexa ao Processo nº 098/2025.	
DO VALOR: O valor global do presente Termo é R\$ 66.884,00 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais), cuja documentação comprobatória compõe o corpo do processo administrativo nº 098/2025 que a este se vincula.	
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04:00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 05:00 SEC. DE FINANÇAS 06:00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 07:00 SEC. DE ESPORTE E LAZER 08:00 SEC. DE INFRAESTRUTURA 09:00 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 10:00 SEC. DE TRAB E ASSIS SOCIAL 11:00 FUNDO MUN DE SAÚDE - SEC. DE SAÚDE 12:00 SEC. DE IND. COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE 13:00 SEC. DE CULTURA E TURISMO 14:00 SEC. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES 15:00 SEC. TRANSPORTES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSPARÊNCIAS DE IMPOSTOS 550 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEC TRANSPORTES	
Publique-se e Cumpra-se.	
Salgado de São Félix, 05 de janeiro de 2026.	
 Joni Marcos Souza de Oliveira Prefeito	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 027 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 00014/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.
00014/2026 CELEBRADO ENTRE ESTADO PREFEITURA
MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX E A EMPRESA
CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.2001.2013	MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
12.361.2001.2017	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE
12.361.2001.2016	MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTMENTAL COM SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
542	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT
569	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
543	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
09.00	FUNDO MUN DE SAÚDE- SEC. DE SAUDE
10.301.2002.2025	MANTER ASPS - BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA
600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
10.00	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEC TRAB E ASSIS SOCIAL
08.243.2003.2031	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)
08.122.2003.2029	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
660	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salgado de São Felix – PB , 10 de fevereiro de 2026

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 027 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 00010/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 00010/2026 CELEBRADO ENTRE ESTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX E A EMPRESA BQS DISTRIBUIDORA LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<i>12.361.2001.2013</i>	<i>MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB</i>
<i>12.361.2001.2017</i>	<i>OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE</i>
<i>12.361.2001.2016</i>	<i>MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE</i>
<i>542</i>	<i>TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT</i>
<i>569</i>	<i>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE</i>
<i>543</i>	<i>TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR</i>
<i>3.3.90.30.01</i>	<i>MATERIAL DE CONSUMO</i>
09.00	FUNDO MUN DE SAÚDE- SEC. DE SAUDE
<i>10.301.2002.2025</i>	<i>MANTER ASPS - BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA</i>
<i>600</i>	<i>TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO</i>
<i>3.3.90.30.01</i>	<i>MATERIAL DE CONSUMO</i>
10.00	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEC TRAB E ASSIS SOCIAL
<i>08.243.2003.2031</i>	<i>PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)</i>
<i>08.122.2003.2029</i>	<i>FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL</i>
<i>500</i>	<i>RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</i>
<i>660</i>	<i>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS</i>
<i>3.3.90.30.01</i>	<i>MATERIAL DE CONSUMO</i>

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salgado de São Felix – PB , 10 de fevereiro de 2026

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 027 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 00015/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 00015/2026 CELEBRADO ENTRE ESTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX E A EMPRESA COSLIMP COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.2001.2013	MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
12.361.2001.2017	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE
12.361.2001.2016	MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTMENTAL COM SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
542	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT
569	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
543	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
09.00	FUNDO MUN DE SAÚDE- SEC. DE SAUDE
10.301.2002.2025	MANTER ASPs - BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA
600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
10.00	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEC TRAB E ASSIS SOCIAL
08.243.2003.2031	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)
08.122.2003.2029	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
660	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salgado de São Felix – PB , 10 de fevereiro de 2026

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 027 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 00009/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 00009/2026 CELEBRADO ENTRE ESTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX E A EMPRESA DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.2001.2013	MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
12.361.2001.2017	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
12.361.2001.2016	MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
542	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT
569	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
543	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
09.00	FUNDO MUN DE SAÚDE- SEC. DE SAÚDE
10.301.2002.2025	MANTER ASPS - BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA
600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
10.00	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEC TRAB E ASSIS SOCIAL
08.243.2003.2031	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)
08.122.2003.2029	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
660	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salgado de São Felix – PB , 10 de fevereiro de 2026

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 027 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 00012/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 00012/2026 CELEBRADO ENTRE ESTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX E A EMPRESA PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.2001.2013	MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
12.361.2001.2017	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE
12.361.2001.2016	MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTMENTAL COM SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
542	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT
569	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
543	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
09.00	FUNDO MUN DE SAÚDE- SEC. DE SAUDE
10.301.2002.2025	MANTER ASPS - BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA
600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
10.00	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEC TRAB E ASSIS SOCIAL
08.243.2003.2031	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)
08.122.2003.2029	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
660	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salgado de São Felix – PB , 10 de fevereiro de 2026

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 027 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 00011/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.
00011/2026 CELEBRADO ENTRE ESTADO PREFEITURA
MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX E A EMPRESA UNICA
SANEANTES LTDA

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.2001.2013	MANter ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
12.361.2001.2017	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE
12.361.2001.2016	MANter ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTMENTAL COM SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
542	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT
569	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
543	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
09.00	FUNDO MUN DE SAÚDE- SEC. DE SAUDE
10.301.2002.2025	MANter ASPs - BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA
600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
10.00	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEC TRAB E ASSIS SOCIAL
08.243.2003.2031	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)
08.122.2003.2029	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
660	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salgado de São Felix – PB , 10 de fevereiro de 2026

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 027 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 00013/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.
00013/2026 CELEBRADO ENTRE ESTADO PREFEITURA
MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX E A EMPRESA
DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA

1 – Do objeto

Distribuidora Unimar Brasil Ltda

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.2001.2013	MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
12.361.2001.2017	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
12.361.2001.2016	MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
542	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT
569	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
543	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
09.00	FUNDO MUN DE SAÚDE- SEC. DE SAUDE
10.301.2002.2025	MANTER ASPS - BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA
600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO
10.00	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEC TRAB E ASSIS SOCIAL
08.243.2003.2031	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF)
08.122.2003.2029	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
660	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FNAS
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salgado de São Felix – PB, 10 de fevereiro de 2026

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 027 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 01/ 2026

**APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO
COFINANCIAMENTO FEDERAL E ESTADUAL PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2026.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 221 de 12 de dezembro de 1995 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando a Portaria Nº 1.043 de 24 de dezembro de 2024 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome;

Considerando as características da CIB como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 14 de janeiro de 2026;

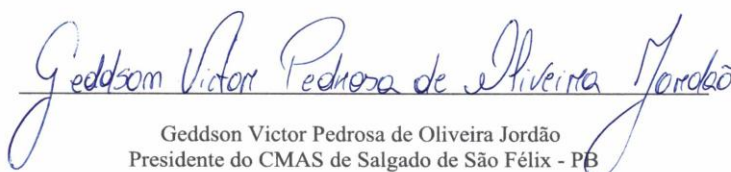
RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a reprogramação de saldos do cofinanciamento federal e estadual para o exercício financeiro de 2026 conforme plano de aplicação em anexo.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salgado de São Félix – PB, 14 de janeiro de 2026.


Geddsom Victor Pedrosa de Oliveira Jordão
Presidente do CMAS de Salgado de São Félix - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 027 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL (RECURSOS ORDINÁRIOS E EXTRAORDINÁRIOS) E COFINANCIAMENTO ESTADUAL APRESENTANDO NA OCASIÃO A PROPOSTA DE PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA SEREM EXECUTADOS APÓS APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO COLEGIADO. FOI EXPLANADO PELA GESTORA DO FMAS, QUE O REFERIDO PROCEDIMENTO CONSISTE NA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO FNAS AOS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, QUE PODERÃO SER REPROGRAMADOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE À CONTA DO BLOCO DE FINANCIAMENTO A QUE PERTENCEM, ONDE SERÃO UTILIZADOS EM CONFORMIDADE COM **A PORTARIA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL Nº 1.043 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024**, TAMBÉM FOI EXPLICADO PELA GESTORA, QUE APESAR DE SALDOS EM CONTA, A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NÃO TEVE INTERRUPÇÃO DE NENHUM SERVIÇO OU PROGRAMA, DESSA FORMA APRESENTAMOS OS SALDOS NAS CONTAS NO DIA TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO CONSTAM: CONTA DO GSUAS FNAS - Nº DA CONTA: 112577-X R\$ 160,32; CONTA DO GBF FNAS - Nº DA CONTA: 112576-1 R\$ 25.127,00; CONTA DA PSB FNAS - Nº DA CONTA: 112579-6 R\$ 46.551,17; CONTA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Nº DA CONTA: 112937-6 R\$ 54.297,58 E CONTA PROCADSUAS – Nº DA CONTA 29879-4 R\$ 15.481,74; EM CONFORMIDADE COM AS REFERIDAS PORTARIAS A CIMA MENCIONADAS, A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS SEGUIRÃO AS NORMATIVAS DE REPROGRAMAÇÃO RESPEITANDO OS BLOCOS DE FINANCIAMENTO E TERÃO COMO OBJETIVO QUALIFICAR A OFERTA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS ATRAVÉS DE DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL; PAGAMENTO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA E DEMAIS NECESSIDADES IDENTIFICADAS PELA GESTÃO, ONDE O REFERIDO CONSELHO FICARÁ CIENTE DE TODOS OS GASTOS ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINANCEIROS APRESENTADOS TRIMESTRALMENTE. A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DA; **CONTA PSB ESTADUAL Nº DA CONTA 113451-5 R\$ 17.331,42; CONTA BE ESTADUAL Nº DA CONTA 113453-1 R\$ 7.170,96; CONTA IGD ESTADUAL Nº DA CONTA 30031-4 R\$ 17.683,19;** ONDE OS REFERIDOS VALORES IRÃO SER UTILIZADOS DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONJUNTAS Nº 02 E Nº 03 DE 2020 E A NOTA TÉCNICA ESTADUAL 01/2020/DSUAS/GPOF/GFFP/GCP/SEDH ESPECÍFICA PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS. APÓS TODA EXPLANAÇÃO OS CONSELHEIROS PRESENTES APROVARAM A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL E ESTADUAL ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO DE NÚMERO 01/2026. ESTE CONSELHO TEM COMO PAPEL APRECIAR, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES, OS RESULTADOS E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS COFINANCIADO PELO ENTE FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. ESSE CONSELHO, AINDA ORIENTA A GESTÃO EM CONFORMIDADE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 027 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SALGADO DE SÃO FÉLIX – PARAÍBA.

AOS QUARTOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (14/01/2026), NA SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SITUADA A RUA JOSÉ SILVEIRA, S/Nº, CENTRO, SALGADO DE SÃO FÉLIX – PB POR CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA PRESIDENTE DO REFERIDO CONSELHO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO QUE TRATARÁ DA SEGUINTE PAUTA: REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DAS CONTAS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL RECURSOS ORDINÁRIOS E COFINANCIAMENTO ESTADUAL EXECUTADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB 2026. ESTAVAM PRESENTES A SECRETÁRIA MUNICIPAL AS ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB A SENHORA ALINY BARBOSA NEVES CORDEIRO E A AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SMAS A SENHORA MICHELINE BARBOSA NEVES ALMEIDA DE ARAÚJO, COMO CONVIDAS. QUE FARÃO A EXPLANAÇÃO SOBRE OS SALDOS FINANCEIROS EM CONTAS ALOCADOS NO FMAS AFERIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONSIDERANDO CONTAS CORRENTES E DE APLICAÇÕES, A DEDUÇÃO DOS RECURSOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PARA SEREM REPROGRAMADOS, BEM COMO APRESENTARÁ A PROPOSTA DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA SER EXECUTADO-DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CONJUNTO COM OS/AS CONSELHEIROS/AS A SABER: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RAYANNE DE SOUZA AZEVEDO TITULAR; FABIANA NASCIMENTO MOURA – SUPLENTE; REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEONARDO JORDÃO BORGES TITULAR; REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA LÚCIO FABIO DE MORAIS NEVES SUPLENTE; REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ALBERICÁ BRENA GERMANO DE OLIVEIRA – TITULAR OS MESMOS COMPÕEM A REPRESENTAÇÃO GOVERNO DO CMAS E, OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL A SABER: REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS GEDDSON VICTOR PEDROSA DE OLIVEIRA JORDÃO TITULAR, ANIELI ALVES LIRA SUPLENTE - SUPLENTE; REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS ROSILENE DE ARAÚJO OLIVEIRA TITULAR (PARTICIPAÇÃO ONLINE); REPRESENTANTES DE ENTIDADES – JOSEFA DA PENHA DOMINGUES – TITULAR; REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS CAMYLLA VITÓRIA DA SILVA – TITULAR E MORGANA PRISCILLA DAS NEVES – SUPLENTE (PARTICIPAÇÃO ONLINE). O PRESIDENTE DO CMAS O SENHOR GEDDSON VICTOR DEU BOAS VINDAS AOS PRESENTES E APRESENTOU AS CONVIDADAS DO DIA, A SECRETÁRIA E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SENHORA ALINY BARBOSA NEVES CORDEIRO E A AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SMAS MICHELINE BARBOSA NEVES CORDEIRO QUE FIZERAM UMA EXPLANAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 027 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rayanne de Souza Azevedo

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Geodson Victor P. de Almeida Jordão

PRESIDENTE DO CMAS

Aliny Barbosa Neves Cordeiro

CONVIDADA

Reghelaine Barbosa Neves Almeida de Araújo

CONVIDADA

Jerupana Priscilla dos Reis.

CONSELHEIRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 027 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Fabiano Nascimento Moura

CONSELHEIRO

Alcineia Breus Germano de Oliveira

CONSELHEIRO

Josefa de Penha Domingues

CONSELHEIRO

Conieli Alves Lima

CONSELHEIRO

Camilla Vitória da Silva

CONSELHEIRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 027 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

Leonardo Jordão Borges

CONSELHEIRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 027 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Silveira - Centro - Salgado de São Felix - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00034/2025 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Máquinas Pesadas e Equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura desta municipalidade; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX - CNPJ nº 09.072.463/0001-33.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0034B2026 - 04/02/2026						
VENCEDOR: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI – ME						
CNPJ: 22.825.872/0001-21						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	Raspadeira permite o deslocamento de grandes quantidades de terra de uma área para a outra, possui rodas laterais para auxiliar os trabalhos, sistema de basculamento por meio cilindro hidráulico, com largura do corte 1630 mm, e rodeio 9.xx 20, ou semelhante	SR ELEFANTE	UND	1	47.800,00	47.800,00
TOTAL						47.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0034C2026 - 04/02/2026						
VENCEDOR: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 46.135.499/0002-26						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	VEÍCULO UTILITARIO O KM, ANO/MODELO MÍNIMO 2024/2025 NO CHASSI, VENDIDO POR UMA CONCESSIONARIA AUTORIZADA OU PELO FABRICANTE, SENDO PRIMEIRO EMPACLAMENTO E LICENCIAMENTO PARA O MUNICIPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB. EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE MÍNIMO DE 6M3 , CAMINHÃO 3/4 (4x2) COM PESO BRUTO TOTAL (PBT HOMOLOGADO) MÍNIMO DE 11 Ton, EQUIPADO COM DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, AIR BAR, FREIOS ABS, MOTOR 4 CILINDROS DIESEL, POTÊNCIA	FOTON	UND	1	379.000,00	379.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 027 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Mínima de 170 CV TRANSMISSÃO MANUAL DE 06 MARCHAS SINCRONIZADAS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS, GARANTIA 03 ANOS OU 100.000 KM (O QUE OCORRER PRIMEIRO). COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE NO ESTADO DA PARAÍBA, SENDO VEDADA SUA TERCERIZAÇÃO.						
TOTAL						379.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0034A2026 - 04/02/2026						
VENCEDOR: RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI						
CNPJ: 05.043.720/0001-58						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ROÇADEIRA AGRÍCOLA HIDRAULICA COM 02 (DUAS) FACAS, CENTRAL E LATERAL: LARGURA DE CORTES – 1700 MM E ALT. DE CORTE – 70/2000MM E PESO 480KG	KLR	UND	2	10.700,00	21.400,00
6	GRADE ARADORA MINIMO 2020, CONTROLE REMOTO DISCO MINIMO 16X26 E ENGATE PARA TRATOR COM ESPAÇO DE DISCOS 235 MM E EPES = 6MM	KLR	UND	2	27.987,00	55.974,00
TOTAL						77.374,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 0034D2026 - 04/02/2026						
VENCEDOR: ROTA66 DIESEL E IMPLEMENTOS LTDA						
CNPJ: 56.391.449/0001-82						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	TRATOR; POTÊNCIA: MÍNIMO 105 CV; TIPO COMBUSTÍVEL: DIESEL; TIPO MOTOR: 4 CILINDROS, TURBO; TRAÇÃO: 4X4; TIPO USO: AGRÍCOLA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABINADO, AR CONDICIONADO QUENTE E FRIO; EQUIPAMENTO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO LICITANTE NO ESTADO DA PARAÍBA, SENDO VEDADO SUA TERCERIZAÇÃO.	WJG BRASIL	UND	1	220.899,99	220.899,99
TOTAL						220.899,99

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 027 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 027 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00034/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI – ME.

22.825.872/0001-21

Valor: R\$ 47.800,00

- FORZA DISTRIBUIDORA LTDA.

46.135.499/0002-26

Valor: R\$ 379.000,00

- RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI.

05.043.720/0001-58

Valor: R\$ 77.374,00

- ROTA66 DISEL E IMPLEMENTOS LTDA.

56.391.449/0001-82

Valor: R\$ 220.899,99

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 027 Salgado de São Félix -PB – terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO